



Portaria



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47



PORTARIA Nº 12, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO, o recesso parlamentar no período de 15 de dezembro de 2019 até 15 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, por último, que os expedientes interno e externo da Câmara Municipal não são interrompidos, e assim, tendo o seu curso normal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e publicar a escala dos membros da Mesa, que responderão pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso parlamentar.

Art. 2º - Ficam designados os Vereadores Uilson de Souza Pereira e Sebastião Alves Moreira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 17 de dezembro de 2019.

Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara